ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

"REVOGA AS RESOLUÇÕES Nºs 015/2024 e 016/2024."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Ficam revogadas as Resolução 015 de 08 de julho de 2024 e Resolução 016 de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Júnior Pereira
Presidente

Assinado de forma digital por EDUARDO SILVEIRA VERARDI:90127061003 Dados: 2025.01.07 08:19:24 -03'00'

Dudu Verardi
Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA
Data: 07/01/2025 11:45:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 07/01/2025 a 22/01/2025.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".